

Ps-

DELIBERAÇÃO:		APROVADA / REPROVADA POR:	
N.º	172 / 2015	Unanimidade	20 / 05 / 2015
REUNIÃO			
Ordinária	<input checked="" type="checkbox"/>	Extraordinária	<input type="checkbox"/>
Pública	<input checked="" type="checkbox"/>	Privada	<input type="checkbox"/>
O SECRETÁRIO:		O PRESIDENTE DA CÂMARA:	
			
PARA EXECUÇÃO:			
DPC / DGFP			

PROPOSTA:

Nº 66/2015/RJ

**PROPONENTE:** Vereadora Regina Janeiro

**PROVENIÊNCIA:** Divisão de Promoção Cultural

**ASSUNTO:** Atribuição de subsídios ao movimento associativo

A Câmara Municipal do Barreiro delibera de acordo com a alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, prestar os apoios a seguir referenciados:

**Grupo Coral Alentejano "Os Amigos do Barreiro"** – 250€ (duzentos e cinquenta euros) para apoio às despesas inerentes com o lançamento do seu 5º CD.

**Centro de Custos** – 03111421

**Grupo Coral e Instrumental de Santo André** – 100€ (cem euros) para apoio às despesas inerentes à organização do IV Encontro de Grupos Corais e Musicais. A Associação não procedeu ao envio do respetivo Plano de Atividades e Orçamento para o corrente ano pelo que não foi contemplado o seu apoio, assim este apoio é via Apoio a Atividades Pontuais.

**Centro de Custos** – 03111621

Este subsídio tem cabimento nas GOP – 06.006.2007/104 e CO – 05 02 04 05 01 08 01.

A Vereadora,

  
Regina Janeiro

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
REFORMAÇÃO DE CATEGORIA
VALOR: 350€ - 87
ORÇAMENTO: 05020405010801
G.O.P. 060062007104
DATA: 28 / 5 / 15
O Funcionário
